

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 12, de 30 de janeiro de 2020.

Origem: Poder Executivo

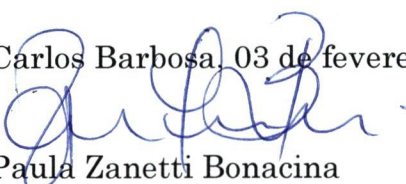
Ementa: Autoriza o Município de Carlos Barbosa a firmar Contrato de Rateio para repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Município de Carlos Barbosa a firmar Contrato de Rateio com o objetivo de readequar o valor da cota que cabe ao mesmo.

A proposição em análise está em consonância com a legislação federal que regulamenta a matéria e Lei Orgânica. Portanto, plenamente legal e viável.

Carlos Barbosa, 03 de fevereiro de 2020.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

